



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Monção,
Estado do Maranhão, realizada no
dia 30 de dezembro de 2020.

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte (2020), às dezessete horas (17h), no sistema home office, de acordo com as medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, estabelecidas na Resolução nº 01/2020 e Decreto Estadual nº 36203 de 30 de setembro de 2020, que reitera o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento do Covid-19, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão online. Estiveram presentes os senhores vereadores: Moizaniel Marques Amorim, Daerlio Barros Oliveira, Carlos Henrique Costa da Silva, João Amorim de Souza, Jakson Pinto dos Santos, Lindolene Lima de Andrade, Mário de Oliveira Costa, Biligran Muniz Trindade e Sargento Reis. Havendo número regimental, o Presidente Moizaniel Marques Amorim, declarou aberta a sessão e convidou a vereadora Lindolene Lima de Andrade para fazer a leitura da Bíblia. Ato contínuo o Senhor Presidente informou aos Edis que a presente sessão é destinada a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Complementar nº 07/2020, que define as alíquotas de contribuição previdenciária do município de Monção para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monção – IPSPM, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências. Em seguida, autorizou a leitura do referido projeto, anexos enviados pelo Presidente do Instituto de Previdência, solicitados pelo Presidente da Comissão de Finanças, Obras e Orçamento e Serviços Público e do parecer apresentado pela referida Comissão. O vereador João Amorim, Presidente da Comissão, solicitou a palavra e contestou os anexos que foram enviados pelo Presidente do Instituto de Previdência, ressaltando que não foram documentos com timbre da instituição e assinatura dos responsáveis. Contestou ainda o parecer do Relator da Comissão de Finanças, vereador Carlos Henrique Costa da Silva, justificando a sua contestação e fazendo suas considerações a respeito da matéria em discussão. O vereador Carlos Henrique, defendeu o parecer apresentado, chamando a atenção para a discussão das alíquotas previdenciárias que o município deve se adequar à Lei Federal. Lembrou que não é uma



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

exigência dele como vereador e muito menos da prefeita municipal. Demonstrou respeito ao posicionamento do colega da Comissão, vereador João Amorim, esclarecendo o seu entendimento a respeito do projeto e justificando a apresentação do parecer opinando aos colegas vereadores pela aprovação do projeto de lei complementar. Após os esclarecimentos feitos pelos vereadores João Amorim e Carlos Henrique, o Presidente Moizaniel Marques informou que aconteceu reunião da Comissão de Finanças com o Presidente do Instituto de Previdência, Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência do Município, onde esteve presente também o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, fazendo a leitura e destacando que teria ficado agendado outra reunião com o Presidente do Sindicato de Servidores do Município, ressaltando que não sabe o motivo pelo qual a mesma não aconteceu. Dando continuidade aos trabalhos o vereador Moizaniel Marques Amorim, após todos os esclarecimentos, lembrou que o Projeto de Lei Complementar nº 07/2020 encontra-se com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Público e está apto para ser colocado em votação. Foi feita a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral. A votação foi encerrada, e feita a totalização dos votos, constatou-se a aprovação do projeto com oito (08) votos favoráveis e um (01) contra. Nada mais havendo digno de registro, esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente. Esta sessão foi presidida pelo vereador Moizaniel Marques Amorim, Presidente, e secretariada pela Secretária Administrativa da Casa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 30 de dezembro de 2020.


Moizaniel Marques Amorim
Presidente

APROVADO
EM 30/12/2020